



REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr.Átila Lira)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 3161 de 2025 ao Projeto de Lei nº 2885 de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito o apensamento do Projeto de Lei nº 3.161 de 2025 ao Projeto de Lei nº 2.885 de 2015, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensamento, nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

O apensamento dos Projetos de Lei nº 2.885/2015 e nº 3.161/2025 é solicitado em razão da convergência temática entre ambos, uma vez que tratam do acesso de profissionais de educação física a academias e estabelecimentos similares. Ambas as proposições abordam aspectos relacionados à regulamentação desse acesso, incluindo a vedação à cobrança de taxas adicionais e a exigência de comprovação do registro profissional junto ao CREF.

A tramitação conjunta dos projetos visa a otimizar os procedimentos legislativos, evitando a duplicidade de análises e permitindo uma apreciação coordenada da matéria. Essa prática é adotada para garantir uniformidade na avaliação e maior eficiência no processamento dos projetos. Considerando que as proposições tratam de temas conexos e apresentam pontos complementares, o apensamento contribuirá para a racionalização os trabalhos e para a elaboração de um texto normativo coeso.

Cabe destacar que o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) dispõe que, estando em curso duas ou mais proposições





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado

da mesma espécie que versem sobre matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara. Conforme estabelece o caput e o inciso II do referido artigo, considera-se um só o parecer da Comissão sobre as proposições apensadas. Além disso, o parágrafo único do art. 142 prevê que a tramitação conjunta somente será deferida se solicitada antes de a matéria ser incluída na Ordem do Dia.

Dessa forma, requeiro o apensamento do Projeto de Lei 3161, de 2025, ao Projeto de Lei nº 2885, de 2015, nos termos do art. 142 do RICD.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2025.

Átila Lira
Deputado Federal/PP

Apresentação: 28/08/2025 12:07:55.847 - Mes

REQ n.3585/2025



CD252881544100